

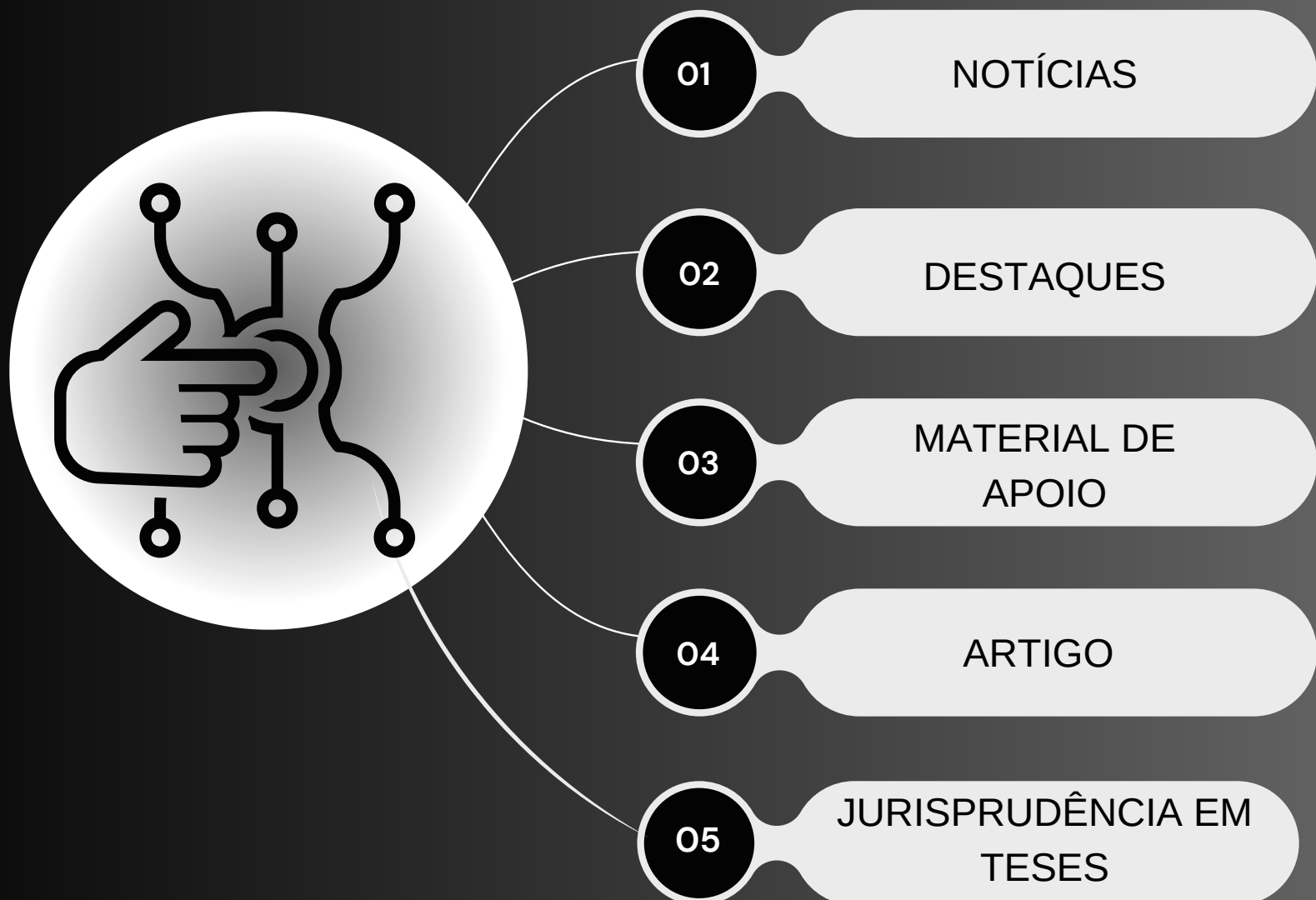
Edição nº 08/2024



APRESENTAÇÃO:

Trata-se de Centro de Apoio Operacional de Crimes e Ilícitos Digitais, criado em 2023, com missão principal de auxiliar as procuradorias e promotorias do Ministério Público Estadual em suas atividades funcionais, com medidas judiciais e extrajudiciais necessárias a reprimir crimes telemáticos e fomentar investigação cibernética.

SUMÁRIO



Equipe:

Leandro Volochko

Promotor de Justiça - Coordenador

Daniel Carvalho Mariano

Promotor de Justiça - Coordenador Adjunto

Claudir Santos da R. Junior

Auxiliar Ministerial

Matheus Henrique A. Ribeiro

Residente Jurídico



1. NOTÍCIAS



DRCC deflagra operação interestadual “Panaceia”



Brasil passou por alta ameaça de malware no primeiro semestre de 2024, alerta levantamento



IA para o bem e para o mal: como identificar e combater as deepfakes?



Novo golpe cobra taxa para liberar encomenda usando nome dos Correios, detecta pesquisa



Polícia Federal prende suspeitos de participarem da invasão cibernética ao Siafi



2024 pode bater novo recorde de pagamentos ransomware, alerta pesquisa



Usuários de Mac, cuidado: o malware AMOS clona aplicativos de carteira e vem para sua cripto



TRE-RR consolida Cibersegurança com apoio de aliança da indústria Cyber



PF lança Painel BI Eleições com dados de ações em andamento



PF combate fraudes eletrônicas contra a Caixa Econômica



PF combate organização criminosa especializada em invasão de dispositivos informáticos e desvio de dinheiro público





EstrelaBet confirma incidente cibernético e data leak



Polícia Federal prende suspeitos de fraude e invasão cibernética em Goiás



Relatório detecta novo grupo cibercriminoso destacado em criptografia e extorsão



DRCC identifica e indicia autor de estelionato que aplicava golpes pelo Instagram



Nova diretiva de Cibersegurança da União Europeia gerará impactos no Brasil, alerta especialista



ANPD aprova regulamento sobre transferências internacionais de dados



Geopolítica deve incentivar inovações na Cibersegurança Nacional, apontam especialistas



Ministério da Fazenda estabelece novas regras para jogos de aposta on-line no Brasil



Golpes na Internet, Mídias Sociais e quebra de confiança da Rede, qual o nosso futuro?



PF combate compartilhamento de imagens de abuso sexual infantojuvenil no RJ



92% dos brasileiros sofreram ao menos um golpe financeiro na web, destaca estudo



2. DESTAQUES

PF combate organização criminosa especializada em invasão de dispositivos informáticos e desvio de dinheiro público

Brasília/DF. A Polícia Federal deflagrou nesta quarta-feira (21/8) a Operação Gold Digger, com o objetivo de desarticular organização criminosa especializada em fraudes eletrônicas e no furto de recursos públicos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), utilizado por diversos órgãos governamentais.

Na ação, estão sendo cumpridos 19 mandados de busca e apreensão, além de três mandados de prisão temporária em Minas Gerais, na Bahia, no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Distrito Federal.

(...)

[CLIQUE AQUI PARA ACESSO À NOTÍCIA](#)

Ministério da Fazenda Estabelece Novas Regras para Jogos de Aposta On-line no Brasil

A Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) divulgou, em 30 de julho a [Portaria nº 1.207, de 29 de julho de 2024](#), estabelecendo as regras para jogos on-line e estúdios de jogos ao vivo, integrantes da modalidade lotérica de aposta de quota fixa.

A Portaria especifica os critérios necessários para a submissão de cada jogo on-line à certificação e visa cumprir as determinações da Lei nº 14.790/2023, que regulamenta as apostas de quota fixa, e tem como objetivo proteger os apostadores através de normas que assegurem a integridade e transparência dos jogos. Este se fundamenta em diretrizes internacionais de segurança e confiabilidade operacional, adotadas nos principais mercados de jogos.

(...)

[CLIQUE AQUI PARA ACESSO À NOTÍCIA](#)



3. MATERIAL DE APOIO



O Cidadão Digital é um programa da Safernet Brasil, com apoio da Meta. O objetivo? Criar conversas com adolescentes e jovens sobre os temas de cidadania digital, como segurança online, combate à desinformação, autocuidado, respeito e empatia nas redes.

Carga horária: 25h, divididas em 5 módulos;

Público-alvo: Adolescentes e jovens (entre 13 e 29 anos).

Período de conclusão: 60 dias corridos após sua inscrição. Após este período, caso o(a) estudante não tenha concluído todas as leituras e avaliações, deverá solicitar sua reinscrição via e-mail ead@safernet.org.br.

Certificado: Após completar as atividades avaliativas, o certificado será emitido diretamente da plataforma de estudos.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSO À PLATAFORMA DO CURSO](#)

O Curso Aplicação da Inteligência Artificial ao Direito, ofertado pelo Supremo Tribunal Federal, modalidade EAD, é ideal para estudantes e profissionais de Direito que desejam entender como a inteligência artificial está transformando essa área.



Ao todo são oferecidas 4 mil vagas, com carga horária total de 15h/a, disponível por 90 dias, abaixo segue o conteúdo programático:

- Aula 1: Introdução e cenário histórico.
- Aula 2: Aplicação atual de AI ao direito.
- Aula 3: Possibilidades futuras de aplicação atual da AI.
- Aula 4: Desafios conexos.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSO À PLATAFORMA DO CURSO](#)

4. ARTIGO

CRIMES QUE INFLUENCIADORES PODEM RESPONDER POR DIVULGAR JOGOS DE AZAR

POR EDUARDO MAURICIO

O Fortune Tiger, mais conhecido como “Jogo do Tigrinho”, é um cassino online que promete prêmios de altos valores financeiros e ficou famoso no Brasil após a divulgação de diversos influenciadores e jogadores nas redes sociais, que compartilham suas táticas para se ganhar milhares de reais em segundos de jogo.

Games, como o do Tigrinho, no qual que se depende exclusivamente da sorte para ganhar ou perder, são considerados jogos de azar pela Lei de Contravenções Penais e são considerados como crimes de menor potencial ofensivo.

Outro fator importante é que o Jogo do Tigrinho está hospedado em plataformas clandestinas, não auditáveis e que não seguem regra alguma. É diferente das plataformas legalizadas de apostas, conhecidas como “bets”, sendo que alguma delas também oferecem jogos, mas as operações estão sujeitas às seguintes leis: Lei 13.756/ 2018: que regulamenta as apostas esportivas; e a Lei 14.790/2024: que ampliou o alcance da legislação, exigindo que as empresas tenham endereço no Brasil, definindo a tributação e incluindo os jogos online.

Esta lei está em período de transição, incluindo um processo regulatório conduzido pelo Ministério da Fazenda que termina no fim deste ano e vai estabelecer critérios técnicos e jurídicos para a liberação dos jogos online.

(...)

Eduardo Mauricio é advogado no Brasil, em Portugal, na Hungria e na Espanha, doutorando em Direito – Estado de Derecho y Governanza Global (Justiça, sistema penal y criminologia) pela Universidade de Salamanca (Espanha), Mestre em Direito/ciências jurídico criminais pela Universidade de Coimbra (Portugal), pós-graduado pela Católica – Faculdade de Direito – Escola de Lisboa em Ciências Jurídicas, pós-graduado em Direito Penal Econômico Europeu, em Direito das Contraordenações e em Direito Penal e Compliance pela Universidade de Coimbra, pós-graduado pela PUC-RS em Direito Penal e Criminologia e pós-graduando pela Ebradi em Direito Penal e Processo Penal.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO ARTIGO](#)

5. JURISPRUDÊNCIA EM TESES



EMENTA - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. NOVOS ARGUMENTOS HÁBEIS A DESCONSTITUIR A DECISÃO IMPUGNADA. INEXISTÊNCIA. TRÁFICO DE DROGAS. NULIDADE. ACESSO AOS DADOS ARMAZENADOS EM TELEFONE CELULAR (MENSAGENS DE "WHATSAPP") DURANTE A PRISÃO EM FLAGRANTE. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. NULIDADE DAS PROVAS. RECONHECIMENTO. AGRAVO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DESPROVIDO.

(...)

A jurisprudência das duas Turmas da Terceira Seção deste Tribunal Superior firmou-se no sentido de ser ilícita a prova obtida diretamente dos dados armazenados no aparelho celular, relativos a mensagens de texto, SMS, conversas por meio de aplicativos (WhatsApp), obtidos diretamente pela polícia no momento da prisão em flagrante, sem prévia autorização judicial.

In casu, os policiais civis obtiveram acesso aos dados do aplicativo WhatsApp armazenados no aparelho celular do agravado no momento da prisão em flagrante, sem autorização judicial, o que torna a prova obtida ilícita, e impõe o seu desentranhamento dos autos, bem como dos demais elementos probatórios dela diretamente derivados. Agravo regimental desprovido. Agravo regimental desprovido.

AgRg no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 92.801 – SC, relator MINISTRO FELIX FISCHER, Quinta Turma, DJe de 26/3/2018)

CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO INTEIRO TEOR NO SITE DO STJ

Em 26 de julho de 2024, os desembargadores que compõem a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) negaram provimento ao recurso inominado cível interposto por Bruno Felipe Alves em face de E. S. Camine - ME.

Dentre as razões que motivaram o indeferimento do pleito, destaca-se a tese de que as postagens enviadas pelo réu em grupos e páginas com número considerável de seguidores por meio da rede social Facebook comprometeram severamente a imagem da Autora perante o público, culminando, por fim, em latente ofensa a honra objetiva, em consonância com a disposto na Súmula 227 do STJ. Ademais, ressalta-se que o réu excedeu os direitos a crítica e liberdade de expressão, sobretudo ao reiterar as ofensas após a publicação de “nota de esclarecimento” por parte da Autora, restando evidente o intento de prejudicar a imagem da empresa perante terceiros, gerando o dever de indenizar conforme explanado em precedente do próprio tribunal, bem como no artigo 187 do Código Civil.



CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO INTEIRO TEOR NO SITE DO TJPR



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO